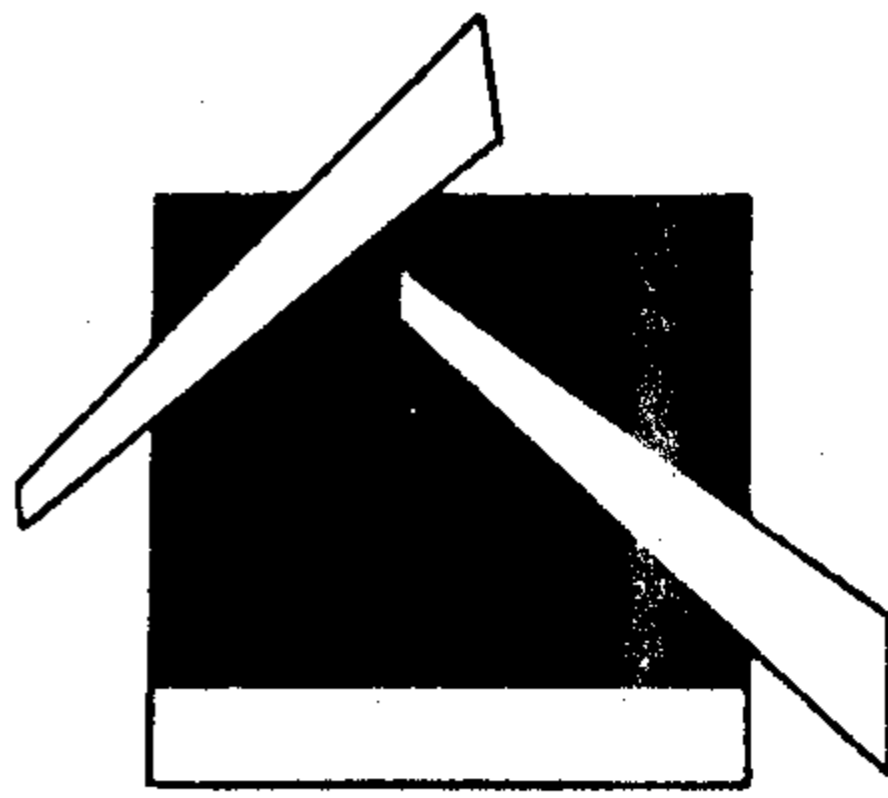


DIGI

EM: 10 / 05 00

Roberta Baltas
FUNCIONARIO 15/05/98



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

a casa é sua

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MENSAGEM Nº 0014/98

DATA 24 / 08 / 98

PROJETO DE LEI Nº 207/98

ASSUNTO Reformula metas do setor 07 - EDUCAÇÃO, constante do Plano Pluria-

nual do Município, período 1998 - 2001.

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 8210 DE 24 / 11 / 98 ()

DOM Nº 11496 DE 15 / 12 / 98

Arquivo em 18-03-99

Página: 2



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 082101998
Projeto: 02071998
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: EDUCACAO





FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVI

FORTALEZA, 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Nº 11.496

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8210 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

Reformula metas do Setor 07 – Educação, constantes do Plano Plurianual do Município, período 1998 – 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica alterada a especificação das metas constantes do Setor 07 – Educação, do Plano Plurianual do Município, período 1998 – 2001, aprovado pela Lei nº 8.123, de 26 de dezembro de 1997, passando a vigorar a estabelecida no Anexo I desta Lei. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 24 de novembro de 1998. Juraci Magalhães – PREFEITO.

ANEXO I PLANO PLURIANUAL – 1998/2001 OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

07 – EDUCAÇÃO

AÇÃO	OBJETIVOS	METAS	REGIONALIZAÇÃO (%)							
			I	II	III	IV	V	VI	MUN	
CRECHE	Proporcionar Assistência Nutricional, Psico-Pedagógica e Social à criança na faixa etária própria	Construir 18 Creches Atender à 3.600 Crianças/Ano	17	5	17	17	22	22	0	
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	Reduzir o índice de Analfabetismo de Adulto e oferecer oportunidade de alfabetização a Pais de Alunos matriculados na rede de Ensino Municipal	Alfabetizar 3.550 Adultos/Ano	12	6	12	12	35	23	0	
ENSINO REGULAR	Expandir a oferta de vagas e oferecer melhores condições educacionais no Ensino Fundamental, contribuindo para a redução do déficit escolar no Município	Escola construída, adquirida, ampliada e reformada – 256 unidades Escola equipada e reequipada – 200 unidades	6	11	26	13	26	18	0	
	Assegurar a manutenção do Ensino Fundamental à população em Idade Escolar de 7 à 14 anos	Atender a 180.000 Alunos/Ano matriculados	9	11	20	12	23	25	0	
		Atender à 180.000 Alunos/Ano com Merenda Escolar	11	10	18	9	28	24	0	
		Capacitar Recursos Humanos, Diretores e Professores: 4.800 Servidores/Ano Treinados	11	10	18	9	28	24	0	
		Capacitar Recursos Humanos, Diretores e Professores: 4.800 Servidores/Ano Treinados	16	16	17	17	17	17	0	
		Garantir a todo o Aluno das Escolas Patrimoniais da Região, o acesso e a permanência com sucesso em uma Escola Pública de boa qualidade, orientada pelos princípios da liberdade, territorialidade, pluralidade, intersectorialidade, participação, efetividade e parceria	Beneficiar 113.402 Alunos/Ano Realizar 210 Seminários e Eventos/Ano	12	9	18	9	21	31	0
		Proporcionar a melhoria da qualidade do Ensino, de modo a possibilitar maior eficiência e eficácia no processo educacional	Equipar 23 Escolas Organizar Banco de Dados Gerencial	16	16	17	17	17	17	0
		Garantir a preservação da Saúde Geral e conscientizar o aluno sobre prevenção de DST/AIDS, uso e abuso de drogas e a gravidez na adolescência	Atender 180.000 Alunos matriculados com o Programa Saúde Escolar	0	0	0	0	0	0	100
		Assegurar a manutenção da Educação Pré-Escolar, de modo a antecipar o início do processo de Alfabetização	Atender a 30.000 Crianças/Ano	0	0	0	0	0	0	100
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	Assegurar a manutenção da Educação Pré-Escolar, de modo a antecipar o início do processo de Alfabetização	Atender a 30.000 Crianças/Ano	11	10	18	9	28	24	0
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	Capacitar o Estudante para o Mercado de Trabalho, de modo a facilitar a complementação de seu Curso de Nível Médio	Implantar Escolas Profissionalizantes nos Bairros Aerolândia e Antonio Bezerra	18	11	15	10	28	18	0	
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	Assegurar o preparo profissional a Jovens e Adultos, de modo a possibilitar o acesso ao Mercado de Trabalho	Capacitar 6.000 Profissionais/Ano na Escola Técnica Municipal	0	0	50	0	0	50	0	
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	Oferecer Atendimento Educacional a Educandos com necessidades especiais e as crianças em situação de risco social	Atender 7.200 Crianças	0	0	0	0	0	0	100	
			16	16	17	17	17	17	0	

*** **



LEI Nº 8210

DE

24 DE novembro

DE 1998

Reformula metas do Setor 07 – Educação, constantes do Plano Plurianual do Município, período 1998 – 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a especificação das metas constantes do Setor 07 – Educação, do Plano Plurianual do Município, período 1998 – 2001, aprovado pela Lei nº 8.123, de 26 de dezembro de 1997, passando a vigorar a estabelecida no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 24 de novembro de 1998.


JURACI MAGALHÃES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE ORÇAMENTO

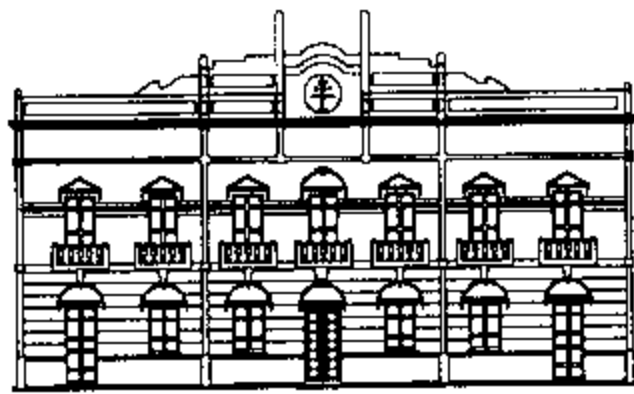
PLANO PLURIANUAL - 1998/2001
OBJETIVOS E METAS REGIONALIZADAS

07 - EDUCAÇÃO

ANEXO I

AÇÃO	OBJETIVOS	METAS	REGIONALIZAÇÃO (%)						
			I	II	III	IV	V	VI MUN	
CRECHE	PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL, PSICO-PEDAGÓGICA E SOCIAL À CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA PRÓPRIA.	CONSTRUIR 18 CRECHES	17	5	17	17	22	22	0
		ATENDER A 3.600 CRIANÇAS/ANO	12	6	12	12	35	23	0
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	REDUZIR O ÍNDICE DE ANALFABETISMO DE ADULTO E OFERECER OPORTUNIDADE DE ALFABETIZAÇÃO A PAÍS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.	ALFABETIZAR 3.350 ADULTOS/ANO	18	18	18	9	28	9	0
		EXPANDIR A OFERTA DE VAGAS E OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO DÉFICIT ESCOLAR NO MUNICÍPIO.	ESCOLA CONSTRUIDA, ADQUIRIDA, AMPLIADA E REFORMADA - 256 UNIDADES ESCOLA EQUIPADA E REEQUIPADA - 200 UNIDADES	6	11	26	13	26	18
ENSINO REGULAR	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL À POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR DE 7 A 14 ANOS.	ATENDER A 180.000 ALUNOS/ANO MATRICULADOS	11	10	18	9	28	24	0
		ATENDER A 180.000 ALUNOS/ANO COM MERENDA ESCOLAR CAPACITAR RECURSOS HUMANOS, DIRETORES E PROFESSORES: 4.800 SERVIDORES/ANO TREINADOS	11 16	10 16	18 17	9 17	28 17	24 17	0 0
	GARANTIR A TODO O ALUNO DAS ESCOLAS PATRIMONIAIS DA REGIÃO, O ACESSO E A PERMANÊNCIA COM SUCESSO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE, ORIENTADA PELOS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE, TERRITORIALIDADE, PLURALIDADE, INTERSETORIALIDADE, PARTICIPAÇÃO, EFETIVIDADE E PARCERIA.	BENEFICIAR 113.402 ALUNOS/ANO REALIZAR 210 SEMINÁRIOS E EVENTOS/ANO	12 16	9 16	18 17	9 17	21 17	31 17	0 0
		PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, DE MODO A POSSIBILITAR MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL.	EQUIPAR 23 ESCOLAS ORGANIZAR BANCO DE DADOS GERENCIAL	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	100 100
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE GERAL E CONSCIENTIZAR O ALUNO SOBRE PREVENÇÃO DE DST/AIDS, USO E ABUSO DE DROGAS E A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.	ATENDER 180.000 ALUNOS MATRICULADOS COM O PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	11	10	18	9	28	24	0
		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DE MODO A ANTECIPAR O INÍCIO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO.	ATENDER A 30.000 CRIANÇAS/ANO	18	11	15	10	28	18
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	CAPACITAR O ESTUDANTE PARA O MERCADO DE TRABALHO, DE MODO A FACILITAR A COMPLEMENTAÇÃO DE SEU CURSO DE NÍVEL MÉDIO.	IMPLANTAR ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS BAIRROS AEROLÂNDIA E ANTONIO BEZERRA	0	0	50	0	0	50	0
		ASSESSORAR O PREPARO PROFISSIONAL A JOVENS E ADULTOS, DE MODO A POSSIBILITAR O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO.	CAPACITAR 6.000 PROFISSIONAIS/ANO NA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.	ATENDER 7.200 CRIANÇAS	16	16	17	17	17	17	0

to Manuel
D



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº **0014**

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA	
PROTOCOLO	No. 790
DATA:	13 / 08 / 98
HORA:	8:20
<i>Leis</i>	
Funcionario	

Senhor Presidente,

À Consideração do Sr. Presidente

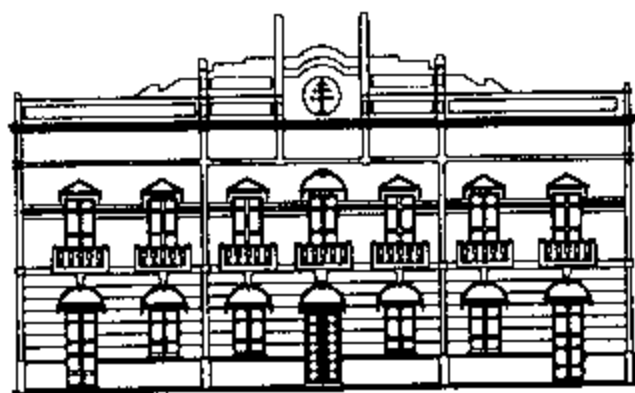
13, 08, 98
[Signature]
Diretor Geral

Tenho a honra de submeter a apreciação dessa Casa Legislativa, o projeto de lei, em anexo, que dispõe sobre alteração no Plano Plurianual do Município, período 1998 - 2001, no setor 07 - EDUCAÇÃO, concernente a especificação da meta referente ao ensino regular, que objetiva expandir a oferta de vagas e oferecer melhores condições educacionais no ensino fundamental, contribuindo para a redução do déficit escolar no Município, através da construção, ampliação e reforma de 256 unidades escolares, que passará a vigorar de conformidade com o estabelecido no ANEXO I do projeto de lei.

O referido projeto de lei se justifica face a necessidade de desapropriação de diversas unidades escolares particulares que foram desativadas do regime de conveniamento com o Município e que irão suprir o aumento da demanda na rede pública de ensino, decorrente:

- do êxodo de alunos das escolas particulares fomentado pela grave crise financeira das famílias;
- do aumento da demanda por matrícula do ensino fundamental, em virtude da obrigatoriedade de atendimento de matrícula pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Art. 11, item V);
- da absorção da demanda anteriormente atendida pela rede conveniada de escolas da comunidade, desativada pelo Município, e que será incluída no censo escolar de 1998,

[Signature]



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

gerando recursos adicionais oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

Dada a relevância da matéria, nos termos do Art. 42, da Lei Orgânica do Município, solicito a sua apreciação em regime de urgência.

Certo de que a propositura terá a devida atenção por parte de todos que fazem esse legislativo, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, protestos de consideração e apreço.

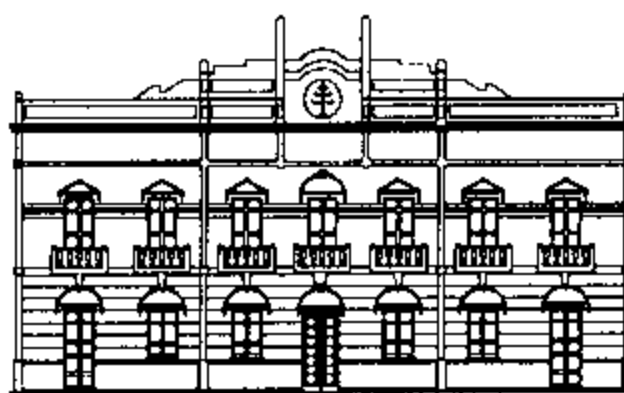
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 12 de agosto de 1998.


Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

Ilmo. Sr.
Vereador Acilon Gonçalves Pinto Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
N E S T A

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 24/AGO/1998.

Presidente



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEG. JUSTIÇA E RED. FINAL
O Presidente da Comissão encaminha o Projeto
de Lei nº _____ para a Comissão
Técnica: educação

Em 31/08/98

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 207/98 DE 24 DE AGOSTO 1998.

COMISSÃO DE <u>Educação</u>
DESIGNO Q VEEADOR <u>Adelmo Martins</u>
OMO RELATOR <u>Luizomerciano</u>
Em 08/09/98
Presidente

Reformula metas do setor 07 - EDUCAÇÃO,
constante do Plano Plurianual do Município,
período 1998 - 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a especificação das metas contante do setor 07 - EDUCAÇÃO, do Plano Plurianual do Município, período 1998 - 2001, aprovado pela Lei Nº 8.123, de 26 de dezembro de 1997, passando a vigorar a estabelecida no ANEXO I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em _____ de agosto de 1998.

Aprovado em 1ª Discussão

Em 22 OUT 1998

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Em 23 OUT 1998

Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 23 OUT 1998

Presidente

ANEXO I

07 - EDUCAÇÃO

AÇÃO	OBJETIVOS	METAS	REGIONALIZAÇÃO (%)						
			I	II	III	IV	V	VI MUN	
CRECHE	PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL, PSICO-PEDAGÓGICA E SOCIAL À CRIANÇA NA FAIXA ETÁRIA PRÓPRIA.	CONSTRUIR 18 CRECHES	17	5	17	17	22	22	0
		ATENDER A 3.600 CRIANÇAS/ANO	12	6	12	12	35	23	0
ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	REDUZIR O ÍNDICE DE ANALFABETISMO DE ADULTO E OFERECER OPORTUNIDADE DE ALFABETIZAÇÃO A PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.	ALFABETIZAR 3.550 ADULTOS/ANO	18	18	18	9	28	9	0
		EXPANDIR A OFERTA DE VAGAS E OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO DÉFICIT ESCOLAR NO MUNICÍPIO.	ESCOLA CONSTRUIDA, ADQUIRIDA, AMPLIADA E REFORMADA - 256 UNIDADES ESCOLA EQUIPADADA E REEQUIPADADA - 200 UNIDADES	6	11	26	13	26	18
ENSINO REGULAR	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL À POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR DE 7 A 14 ANOS.	ATENDER A 180.000 ALUNOS/ANO MATRICULADOS	11	10	18	9	28	24	0
		ATENDER A 180.000 ALUNOS/ANO COM MERENDA ESCOLAR CAPACITAR RECURSOS HUMANOS, DIRETORES E PROFESSORES: 4.800 SERVIDORES/ANO TREINADOS	11 11 16	10 10 16	18 18 17	9 9 17	28 28 17	24 24 17	0
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	GARANTIR A TODO O ALUNO DAS ESCOLAS PATRIMONIAIS DA REGIÃO, O ACESSO E A PERMANÊNCIA COM SUCESSO EM UMA ESCOLA PÚBLICA DE BOA QUALIDADE, ORIENTADA PELOS PRINCÍPIOS DA LIBERDADE, TERRITORIALIDADE, PLURALIDADE, INTERSETORIALIDADE, PARTICIPAÇÃO, EFETIVIDADE E PARCERIA.	BENEFICIAR 113.402 ALUNOS/ANO REALIZAR 210 SEMINÁRIOS E EVENTOS/ANO	12	9	18	9	21	31	0
		PROPORCIONAR A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, DE MODO A POSSIBILITAR MAIOR EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL.	EQUIPAR 23 ESCOLAS ORGANIZAR BANCO DE DADOS GERENCIAL	0	0	0	0	0	0
FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO	GARANTIR A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE GERAL E CONSCIENTIZAR O ALUNO SOBRE PREVENÇÃO DE DST/AIDS, USO E ABUSO DE DROGAS E A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA.	ATENDER 180.000 ALUNOS MATRICULADOS COM O PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	11	10	18	9	28	24	0
		ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, DE MODO A ANTICIPAR O INÍCIO DO PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO.	ATENDER A 30.000 CRIANÇAS/ANO	18	11	15	10	28	18
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	CAPACITAR O ESTUDANTE PARA O MERCADO DE TRABALHO, DE MODO A FACILITAR A COMPLEMENTAÇÃO DE SEU CURSO DE NÍVEL MÉDIO.	IMPLANTAR ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES NOS BAIRROS AEROLÂNDIA E ANTONIO BEZERRA	0	0	50	0	0	50	0
		ASSEGURAR O PREPARO PROFISSIONAL A JOVENS E ADULTOS, DE MODO A POSSIBILITAR O ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO.	CAPACITAR 6.000 PROFISSIONAIS/ANO NA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL	0	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	OFERECER ATENDIMENTO EDUCACIONAL A EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.	ATENDER 7.200 CRIANÇAS	16	16	17	17	17	17	0



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER Nº 25 /98
AO PROJETO DE LEI Nº 207/98

A ORDEM DO DIA

22 OUT 1998


Presidente

(Mensagem do Gabinete do Prefeito nº 0014)
“Reformula metas do setor 07 - EDUCAÇÃO,
constante do Plano Plurianual do Município,
período 1998-2001.”

A Mensagem enviada pelo Gabinete do Prefeito contendo Projeto de Lei que reformula as metas do Plano Plurianual 1998-2001, no setor de Educação, é de largo alcance social pois objetiva a implantação de Escolas Profissionalizantes nos bairros de Aerolândia e Antônio Bezerra, áreas onde inexitem escolas de segundo grau e/ou profissionalizantes. Desta forma, somos plena aprovação da matéria.

É nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE OUTUBRO DE
1998.


Relator


Presidente

A ORDEM DO DIA
30 OUT 1998

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA
Trabalhando juntos com o povo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 207/98.

APROVADO

EM 02 NOV 1998

Reformula metas do Setor 07 – Educação, constantes do Plano Plurianual do Município, período 1998 – 2001.

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica alterada a especificação das metas constantes do Setor 07 – Educação, do Plano Plurianual do Município, período 1998 – 2001, aprovado pela Lei nº 8.123, de 26 de dezembro de 1997, passando a vigorar a estabelecida no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM 27 DE OUTUBRO DE 1998.

PRESIDENTE

Maria Maria
Colunha
João

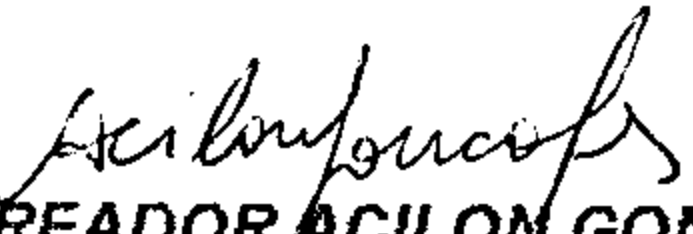


OFÍCIO Nº 2218 /98 - DIEXP
Fortaleza, 04 de novembro de 1998

Senhor Prefeito,

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi **APROVADO**, o Projeto de Lei Nº 207/98 de 24 de agosto de 1998, referente a Mensagem Nº 014/98, que **"REFORMULA METAS DO SETOR 07 – EDUCAÇÃO, CONSTANTE DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO, PERÍODO 1998 - 2001"**.

Atenciosamente,


VEREADOR ACILON GONÇALVES
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. Juraci Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza
Nesta